

Procedimento de Recrutamento de Seleção de 1 Estagiário - PEPAL- (6.ª EDIÇÃO – 2.ª Fafe), Cf. Publicação na Página do site oficial do Município de Fafe em www.cm-fafe.pt no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt) e no Jornal O Correio do Minho datado de 11/10/2019 - Ref.ª A , Licenciatura em História da Arte

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos Admitidos

Andreia Filipa Alinho Pinto Ribeiro
Paulo André Faria Matos Soares

Candidatos Excluídos

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Carlos Miguel Rodrigues Vieira de Castro Matos	a)
Cátia Margarida Silva Peixoto	a)
Mariana Maia Carneiro	a) e b) e c)
Flávio Rodrigues da Fonseca Silva	a) e d) e e) e f)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	a) e d)
Jorge Luís Junqueira Lopes	a)
Liliana Andreia Carvalho Leite Gonçalves	a)

Motivos de Exclusão:

- a) O candidato não comprova ser detentor da licenciatura exigida;
- b) - Não apresenta a declaração da Segurança Social- cfr - alínea a) do ponto 11.1, do aviso N.º.01/2019 – Estágios Pepal – 6.ª Edição – 2.ª Fase;
- c) - Não apresenta Curriculum Vitae - cfr - alínea g) do ponto 11.1, do aviso N.º.01/2019 – Estágios Pepal – 6.ª Edição – 2.ª Fase;
- d) - Falta de assinatura do Curriculum Vitae – cfr - alínea g) do ponto 11.1, do aviso N.º.01/2019 – Estágios Pepal – 6.ª Edição – 2.ª Fase;
- e) - O candidato não reúne o requisito constante na alínea b) do n.º. 1 do artigo 4.º do dec. Lei n.º 166/2014 de 6 de Novembro, conjugada com a alínea A, do Ponto 4. do aviso N.º.01/2019 – Estágios Pepal – 6.ª Edição – 2.ª Fase, ou seja, ter “ até 30 anos de idade, inclusive, aferidos à data do início do estágio”;
- f) – A candidatura não identifica corretamente a referencia de estágio a que se candidata.

Paços do Concelho, 2019/12/06

O Júri,

Artur Ferreira Coimbra, Dr.

Maria João Lopes Pereira, Dr.ª

Verónica Silva Oliveira, Dr.ª

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2019-12-06

O Técnico Superior,

(Nuno-Gonçalves)